



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 2012/ 88**  
**Dispensa de Licitação por Justificativa 2012/39**

**OBJETO:** Locação do Imóvel, localizado no lote urbano n. 19, quadra F, Loteamento denominado Jardim Cataratas, com área aproximada de 432 m2, contendo uma construção (pré-moldada) estilo barracão comercial, de 166,98 m2, localizado na Rua Parigot de Souza, 662, Guaíra – Pr

**Locador – Sr. Antônio Carlos dos Santos Quintana**

**Locatário - Município de Guaíra**

**INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA - LEANDRO M. P. DE LIMA FERREIRA - ME**

Data de Assinatura: 21/06/2012

**Valor da Locação: R\$ 800,00**(Oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.600,00(Nove mil e seiscentos reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de junho de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 90/2012**

**Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 40/2012**

**Objeto da Locação** – Locação do imóvel, lotes urbanos n. 02(dois) e 20(vinte) da quadra 49(quarenta e nove), situado no Novo Loteamento Urbano, com área de 974,26m<sup>2</sup>, contendo uma construção estilo residencial com área de 180 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Comandante Moraes Rego, n. 1063, Centro, na cidade de Guaíra/PR

**Locadora – TÂNIA LOPES & CIA LTDA**

Data de Assinatura: 22/06/2012

**Valor da Locação:** R\$ 1.100,00(Hum mil e cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 13.200,00(Treze mil e duzentos reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 22 de junho de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal



*Estado do Paraná*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**EXTRATO DO CONTRATO 2012/ 91**  
**Dispensa de Licitação por Justificativa 2012/41**

**Objeto** : Solicito autorizar a aquisição das peças, óleo e execução dos serviços, abaixo discriminados, a serem utilizados no veículo Kombi n. 210, placa ARO 5178

CONTRATADA: **ASSICAR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**

Data de Assinatura: 22/06/2012

VALOR TOTAL: **R\$ 441,26**(Quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 22 de julho de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

## DECRETO Nº 137/2012

Data: 25.06.2012

Ementa: nomeia Jair José Dias Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAIR JOSÉ DIAS, portador da CI/RG nº 3.975.630-7 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio, símbolo CC-02, a partir de 11 de junho de 2012, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 40% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 11.06.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 138/2012**

Data: 25.06.2012

Ementa: altera gratificação de servidor municipal conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2012003906 de 22/06/2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Altera o Decreto nº 129/2009, ficando alterada a gratificação de 20% para 50% sobre o vencimento básico do servidor EDNILSON BENCK, Coordenador da Guarda Municipal, símbolo CC-2, a partir de 1º de junho de 2012.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal 129/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 139/2012**

Data: 25.06.2012

Ementa: altera gratificação de servidor municipal conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2012003906 de 22/06/2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Altera o Decreto nº 102/2011, ficando alterada a gratificação de 70% para 100% sobre o vencimento básico do servidor SERGIO LUIZ AGOSTINI, Assessor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, símbolo CC-3, a partir de 1º de junho de 2012.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal 102/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 140/2012**

Data: 25.06.2012

Ementa: altera gratificação de servidor municipal conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2012003906 de 22/06/2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Altera o Decreto nº 054/2011, ficando alterada a gratificação de 60% para 100% sobre o vencimento básico do servidor VANDERLEI RANGEL DE LIMA, Diretor do Departamento de Indústria, símbolo CC-2, a partir de 1º de junho de 2012.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal 054/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 2012/ 84**  
**Dispensa de Licitação por Justificativa 2012/37**

**OBJETO:** Locação do imóvel, localizado nos lotes urbanos n. 02(dois) e 03(três), da quadra n. 02(dois), situado no Loteamento Urbano denominado Jardim Zeballos, com área de 480m<sup>2</sup>. Contendo construção estilo barracão comercial, em alvenaria, de aproximadamente 205 m<sup>2</sup>, situado na Rua , Guaíra – Pr

**Locador – Sr. Manoel Albuquerque**

**Locatário - Município de Guaíra**

**INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA - RE SOUZA ABREU ME**

Data de Assinatura: 18/06/2012

**Valor mensal da Locação: R\$ 1.635,00(Hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais).** Perfazendo o valor total de R\$ 19.620,00 (Dezenove mil seiscentos e vinte reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de junho de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**EXTRATO DO CONTRATO 85/2012**  
**Dispensa de Licitação por Limite 38/2012**

**Contratado : : IMOBILIÁRIA DIBA LTDA**

**Objeto** - Contratação de Pessoa Física para a execução de serviços para elaborar laudos de avaliação, a serem utilizados para fins de subsidio a comissão de avaliação, avaliação do lote 201 e 211-rem da Gleba 2 Cia Mate Laranjeiras.

Data de Assinatura: 19/06/2012

valor total : **R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 19 de junho de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 86/2012**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 29/2012**

**Objeto :** Contratação da empresa esta que será responsável pelo fornecimento de passagens rodoviárias com destino a cidade de Umuarama/ PR, ao estado de mato grosso e região, passagens que serão empregadas em atendimentos de vital importância aos munícipes.

**CONTRATADO: VIAÇÃO UMUARAMA LTDA**

Data de Assinatura: 20/06/2012

**VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00**(doze mil reais)

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 20 de Junho de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal



*Estado do Paraná*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 141/2012**

Data: 25.06.2012

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 12/2012 para o cargo de provimento efetivo de Merendeira em razão de falecimento.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que a candidata a seguir mencionada, não atendeu ao Ato Convocatório nº 12/2012, de 31.05.2012, publicado no Jornal O Presente, na edição de 1º de junho de 2012, à página 05 – Caderno de Editais, em razão de falecimento,

**DECRETA:**

Art. 1º Deixa de transportar o nome da Sra. Ana Magnólia Damaceno Mastrangelo para o final da lista de classificação do cargo de merendeira, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010, em razão do falecimento da Candidata, conforme certidão de óbito nº 5438 do livro 15 folha 206 registrado no Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Guaíra – PR., convocada pelo Edital nº 012/2012, referente ao Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2010, podendo ser convocado o próximo candidato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2012.

**DR. MANOEL KUBA**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

Gabinete do Prefeito

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2012

Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010,

### RESOLVE:

1. CONVOCAR a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subseqüentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 26/06/2012 a 25/07/2012, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, munida de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme a seguir:

| Merendeira    |              |                     |                    |
|---------------|--------------|---------------------|--------------------|
| Classificação | Inscrição nº | Candidato           | Data de nascimento |
| 11            | 306953       | Elise Zavodini Dias | 12/07/1983         |

2. A convocada deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X - Atestado de sanidade física e mental;
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII - Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocada enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

## PORTARIA N° 194/2012

Data: 25.06.2012

Ementa: inclui novo membro na Comissão para recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Memorando sob nº 2012003906 de 22.06.2012,

### RESOLVE:

Art. 1º Incluir a Servidora a seguir mencionada como membro da Comissão para recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, constituída pela Portaria nº 015/2012, de 19 de janeiro de 2012, a partir de 22 de junho de 2012.

I – BERNADETE GOMES BACOVICZ - matrícula funcional nº 00101-5

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 015/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 22.06.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**PORTARIA 195/2012**

Data: 25.06.2012

Ementa: atribui gratificação a servidora municipal pelo exercício de encargos especiais conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e considerando o Memorando sob nº 2012003906 de 22.06.2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) somando ao vencimento básico da servidora a seguir relacionada, a partir de 22 de junho de 2012, pelo exercício de encargos especiais:

| Servidora                | Matrícula |
|--------------------------|-----------|
| Bernadete Gomes Bacovicz | 00101-5   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 22 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2012.

**DR MANOEL KUBA**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**PORTARIA N° 196/2012**

Data: 25.06.2012

Ementa: altera gratificação de servidora municipal conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando a Lei Municipal n° 1.777/2012 de 20.06.2012 e o Memorando sob n° 2012003906 de 22.06.2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera a Portaria n° 061/2008, ficando alterada a gratificação de 60% para 100% sobre o vencimento básico da servidora ILSE STREY, detentora do cargo de Auxiliar Administrativo, referência 21, pelo exercício da função de Coordenadora da Tesouraria da Fazenda Municipal, a partir de 22 de junho de 2012.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n° 061/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 22 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**PORTARIA Nº 199/2012**

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 88/2012 - PMG.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Declara revogado o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 88/2012, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de junho de 2012.

Guaíra (Pr), 25 de junho de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**P O R T A R I A N º 030/2012**

D a t a: 22 de junho de 2012.

Ementa: Designa o Vereador Josefino Xavier Lima, para integrar a Comissão de Finanças e Orçamento, como Secretário:

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o artigo 39, inciso XXIII e artigo 64 do Regimento Interno,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Designar o Vereador Josefino Xavier Lima, para integrar, a partir de 21 de junho de 2012, a Comissão de Finanças e Orçamento, como Secretário, em substituição ao Vereador Roberval Bueno Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2012.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

  
**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
Presidente